



BOLETIM DO ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

NÚMERO 8 | JULHO 2019



**Elementos biográficos de compositores
eborenses do final do século XVIII e
início do XIX: contributos do Arquivo
Distrital de Évora**

Rita Faleiro

Elementos biográficos de compositores eborenses do final do século XVIII e início do XIX: contributos do Arquivo Distrital de Évora*

Biographical elements of the composers in Évora in the late eighteenth and early nineteenth centuries: contributions from the District Archive of Évora

Rita Faleiro**

Resumo: Para o final do século XVIII, e início do XIX, José Augusto Alegria apresenta-nos nas suas obras de referência (com especial incidência para a História da Escola de Música da Sé de Évora) alguns nomes de músicos e compositores afectos à Sé de Évora. Partindo dos dados por ele apresentados, junto com os registos depositados no Arquivo Distrital de Évora, pretende este artigo observar de forma mais completa os nomes de Joaquim de Santa Anna, Ignácio António Ferreira de Lima e Miguel Anjo do Amaral. Estes nomes retratam compositores até agora pouco (ou nada) estudados, pelo que se torna fundamental saber dados contextuais sobre os mesmos que não estejam presentes nas suas partituras (registos mais imediatos de dados sobre eles): datas de morte, registos de pagamento e indicações pessoais presentes em documentos como testamentos permitem-nos ter uma visão mais abrangente sobre os intervenientes na criação da realidade sonora eborense.

Palavras-chave: Sé de Évora; Músicos de Évora; Testamentos; Arquivo Distrital de Évora.

Keywords: Cathedral of Évora; Évora's musicians; Wills; District Archive of Évora.

Abstract: In the late eighteenth and early nineteenth centuries, José Augusto Alegria presents us in his works (especially in his História da Escola de Música da Sé de Évora) some names of musicians and composers, who were related to the Cathedral. Taking this and data found in the District Archive of this city as a starting point, we aim to observe in a more complete way the names of Joaquim de Santa Anna, Ignácio António Ferreira de Lima and Miguel Anjo do Amaral. These names refer to composers that haven't been studied much or not at all yet, for why it is important to study their context - not only their

* O presente estudo insere-se no âmbito do Projeto ALT20-03-0145-FEDER-028584 - "PASEV: Patrimonialização da Paisagem Sonora em Évora (1540 – 1910)" financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI). Enquadra-se igualmente no projecto de Doutoramento financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT): "Os salmos no fundo musical da Sé de Évora (de meados do século XVIII a inícios do século XIX): edição e estudo de uma selecção representativa" - SFRH/BD/137427/2018.

** Rita Faleiro é doutoranda na Universidade de Évora, integrando o CESEM – U.É. e bolsa de investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. O seu trabalho académico centra-se actualmente no fundo musical da Sé de Évora no final do século XVIII e início do século XIX, com especial destaque para a composição e prática do salmo *Miserere*. Integra ainda a equipa do projecto Patrimonialização da Paisagem Sonora em Évora (1540 - 1910).

scores - and therefore other data has to be collected: dates of death, payment records and personal indications on wills allow us to have a broader vision of the makers of the musical reality in Évora.

Para quem trabalha a temática da música sacra em Évora, a literatura produzida pelo Cónego José Augusto Alegria (1917 – 2004, instituído Cónego da Sé de Évora em 1957) é de consulta e referência absolutamente fundamental e imprescindível. As suas obras *História da Escola de Música da Sé de Évora*, a par do *Catálogo dos Fundos Musicais da Biblioteca Pública de Évora* e do *Catálogo do Arquivo das Músicas da Sé de Évora* trazem-nos dados valiosos sobre a realidade musical desta última instituição, não apenas no que diz respeito à sua história ao longo dos séculos mas também no que concerne aos músicos e composições a ela afectos. O seu trabalho a nível musicológico valeu-lhe em 1985 o Prémio de Ensaísmo Musical atribuído pelo Conselho Português da Música e, de acordo com informação veiculada no site da DGLAB, é um dos casos de investigação em música sacra mais dignos de serem apontados. (Direcção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas)¹.

Para o período histórico que diz respeito ao século XVIII, Alegria faz um retrato importante – ainda que não completo – do contexto musical da Sé. Não apenas nos indica quais os instrumentos novos que são associados à Instituição (cravo, viola, rabeção – não sendo especificado se este rabeção se refere a um violoncelo ou contrabaixo), como enumera de maneira mais específica os instrumentos existentes desde meados do século: dois organistas, uma harpa, uma viola, cinco rabecas, um baixão. Esta situação evolui em 1765, ano em que se encontram seis cantores, dois organistas, cinco rabecas e um baixão. Mais no final do século (1790), encontramos um rabequista apenas e, ainda que em 1796 seja conhecido que ainda se usassem o cravo e o rabeção, não é essa a realidade veiculada nas folhas de pagamentos aos músicos, que apenas referem o órgão. O órgão é, aliás, o instrumento por excelência utilizado na prática composicional da Sé de Évora; independentemente de existirem mais instrumentos a acompanhar as composições musicais ou não, o órgão está sempre presente e, se for analisada a estrutura musical das obras (como por exemplo salmos, sejam de Miguel Anjo do Amaral ou qualquer outro compositor afecto à Sé), verificar-se-á que o órgão acompanha a totalidade da obra enquanto outros instrumentos poderão estar associados meramente a partes específicas da obra. Esta questão está ligada ao facto de o órgão ser, por excelência, o instrumento autorizado e permitido enquanto acompanhamento instrumental da música sacra – e Évora não é excepção. De facto, mesmo em períodos mais tardios, há uma preocupação por parte da Igreja em regulamentar a questão da música instrumental que acompanha a música sacra, referindo que esta deveria ser sobretudo vocal embora se permitisse/tolerasse a utilização do órgão. Já desde épocas tão distantes quanto o século XVI a questão do acompanhamento e prática musical na música sacra foi debatida e regulamentada, sendo inclusivamente proposto que se permitisse apenas prática de cantochão, banindo polifonia vocal e uso instrumental, à excepção precisamente do órgão

¹ <http://livro.dglab.gov.pt/sites/DGLB/Portugues/autores/Paginas/PesquisaAutores1.aspx?AutorId=9026>

(LESSA 2017: 160). Em Évora, a utilização do órgão em contexto sacro é visível tanto em mosteiros e conventos como num ambiente mais aberto à comunidade de fiéis. Efectivamente, e vendo por exemplo o caso de São Bento de Cástris, houve ao longo do tempo uma preocupação para que este instrumento fosse privilegiado e favorecido em relação a outros, que seriam proibidos: “(...) e nas mesmas Igrejas, e Coros, se não poderá usar de instrumento algum musico, excepto órgão” (B.P.E., Cód. CXXXI/2-7, fls. 20v., 21 in CONDE 2009: 414). O papel privilegiado do órgão encontra ainda eco nas palavras de Filipe Oliveira, que refere ser após a Reforma Tridentina que este instrumento adquire nesta cidade um novo fôlego, assumindo um papel próprio e preponderante quer enquanto acompanhador quer enquanto solista, pelo que justifica assim o surgimento de organistas que se tornaram referências, como António Carreira, Frei Heliodoro de Paiva, Manuel Rodrigues Coelho ou Francisco Araújo (OLIVEIRA 2016: 6). Curiosamente, diz-nos Alegria que no arquivo da Sé não existe qualquer peça escrita unicamente para órgão (ALEGRIA 1973: 7); ou seja, este instrumento deteve nesta instituição um papel fundamental mas meramente a título de acompanhamento – não solista.

No entanto, estas directrizes e orientações não significam que os outros instrumentos não existissem ou não fossem utilizados em contexto sacro, e uma breve consulta às obras praticadas nestes locais reflecte precisamente isso; de facto, a par do órgão encontramos instrumentos como violinos, violoncelos, sopros como trompas ou fagotes, e inclusivamente flautas ou clarinetes, introduzidos *a posteriori* naquela que é uma prática recorrente da Sé – o reaproveitamento de obras musicais, quer em anos diferentes quer por compositores diferentes. É o caso de Miguel Anjo do Amaral com o salmo *Laudate Pueri Dominum*, que apresenta três versões instrumentais para a mesma parte vocal, versões estas que poderão ter sido compostas para ocasiões específicas (relembre-se que a versão de 1812, ano da instituição de Frei Manuel do Cenáculo como Arcebispo de Évora, é a que contém uma introdução instrumental mais longa), ou o caso do *Miserere* a três coros de Julião Rosado Tavares, que foi mais tarde rearranjada por Francisco José Perdigão para apenas dois coros – mantendo-se sempre o órgão como elemento comum a todas estas obras. Regressando à questão dos nomes apontados por José Augusto Alegria, e associados à Sé de Évora, há alguns compositores sobre os quais este autor não refere muitos dados, e que no próprio Arquivo da Sé não apresentam muita informação para além da veiculada nos manuscritos das suas obras, ou em algumas referências esporádicas em fontes como folhas de ponto ou registos de pagamento.

Até este momento, poucas ou nenhuma informação se tinham sobre alguns destes compositores. Sobre Miguel Anjo do Amaral não existem quaisquer referências em nenhum dos dicionários biográficos consultados (Vieira, Mazza ou Vasconcelos). Ignácio António Ferreira de Lima é referido apenas na obra de Ernesto Vieira (1900: 34 – 2º volume), que o considera um compositor de média qualidade. Vieira coloca-o na catedral eborense nos finais do século XVIII e refere um inventário das obras dele realizado em 1809, no qual aparecem inúmeras obras de Lima – cerca de duzentas – para além de identificar responsórios da Semana Santa e um *Salutaris* (presume-se que seja o hino *O salutaris hostia*) presentes na Biblioteca Nacional (Vieira). Já de Joaquim de Santa Anna (frei), existe um registo em Vasconcelos (VASCONCELOS 1870: 7); porém, quer devido à data de morte quer devido à sua localização, torna-se evidente que não é o indivíduo presente em Évora.

Os registos existentes no Arquivo Distrital de Évora tornam-se então uma ferramenta poderosa que nos traz alguns apontamentos biográficos sobre os responsáveis locais pela criação da realidade musical sacra em Évora. No entanto, nem sempre é possível chegar a uma conclusão definitiva sobre estes compositores, sobretudo pelo facto de que por vezes se conseguem encontrar, nos registos de óbito presentes neste Arquivo, mais do que uma ocorrência do mesmo nome.

Este é o caso de Joaquim de Santa Anna.

De acordo com Alegria (1973a: 11), em 1791 é celebrado contrato com este Padre, que auferiria a quantia de duzentos mil réis e teria como obrigação, para além do cantar, a substituição do mestre de capela ou claustra quando este (neste caso, Perdigão) estivesse impossibilitado. Sobre esta questão, há que referir que as folhas de ponto dos músicos² (documentos nos quais se assinala as penalidades, ou multas, atribuídas aos músicos por falhas no seu trabalho) já desde 1775 referem Joaquim de Santa Anna como Baixo (em Junho de 1775) ou 2º Baixo (Setembro de 1775), pelo que ele estaria já ao serviço da Sé antes de celebrar um contrato oficial com a instituição.

Quando nos debruçamos sobre os registos de óbito da paróquia de Santo Antão, encontramos pelo menos três registos de Joaquim de Santa Anna. O primeiro, datado de Maio de 1818, refere o seguinte:

“Aos vinte e oito dias do Mês de Maio de mil oitocentos e dezoito anos em esta Freguezia de Santo Antão faleceu sem sacramentos, por não os poder receber Joaquim de Santa Anna solteiro filho de Clemente da Cruz e de Jozefa Thereza: não fez testamento por não ter de que, e foi sepultado em O Cardal do Santo Hospital desta cidade de Évora. Em fé de que fiz este termo, que assignei dia Mês e anno ut supra” (PT-ADEV-PRQEV-VR05-003-0005_M0137).

À data da sua morte, o seu local de enterro, o Hospital, estava debaixo da administração da Santa Casa da Misericórdia, situação originada em 1567 pelo Cardeal D. Henrique, e que durou até 1975, altura em que por razões legais esta instituição passou para a tutela do Estado Português. Pode presumir-se ter morrido enfermo, uma vez que não teve oportunidade de receber sacramentos e ter sido enterrado no cemitério desta instituição.

Mais tarde, encontramos um novo Joaquim de Santa Anna, falecido em 1820:

“Em os seis dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte anos nesta freguesia de Santo Antão faleceu com todos os sacramentos dos enfermos Joaquim de Santa Anna casado que foi com Mariana Angelica sem testamento e foi sepultado na Igreja de S. Francisco: em fe de que fiz este termo que assigno: dia, e anno ut supra” (PE-ADEV-PRQEV-VR05-003-0006_M0157).

No entanto, parece mais viável – não sendo esta hipótese definitiva - que a pessoa referida por José Augusto Alegria seja a retratada no registo datado também de 1818, do mês de Julho:

² PT/ASE/CSE/FSE/D/B/004/Mç001

“Aos vinte e oito do mes de Julho de mil oito centos e dezoito faleceu nesta Parrochial Igrej.^a de Santo Antam o P.e Joaquim Jozé de Santa Anna com todos os sacramentos, e foi emterrado na Igr.^a de Sam Mamede desta cidade filho de Joam Evangelisto e de Maria Tehodora. em fé do q fiz este termo q. assignei. Evora 29 de Julho de 1818” (PT-ADEV-PRQEV-003-0006_m0139).

O facto de parecer mais provável ser este o registo associado ao nome identificado por Alegria está ligado a que, dentro dos três registos, este é o único com referências à ligação à Igreja, quer através da abreviatura “R.^{do}” (Reverendo), colocada à margem do registo, quer através da abreviatura “P.^e” (Padre) colocada antes do nome. Isto pode ainda estar ligado à explicação dada por Alegria (1973: 75), relativamente ao facto de tradicionalmente os cantores serem originários do clero e os instrumentistas não (pelo menos no século XVII) – e efectivamente este baixo é o único Joaquim de Santa Anna, de entre todos os registos encontrados, que tem a designação de padre. O P. Joaquim de Santa Anna vem a ser enterrado na Igreja de S. Mamede, cuja paróquia contava no início do século XVIII com quatro beneficiados (COSTA 1708: 422). Sobre esta paróquia, adianta-nos o P. Francisco da Fonseca (1728) que celebra as suas festas e procissões com “grande custo e magnificência”, bem como o facto de que tem prior, dois beneficiados simples, dois beneficiados ligados à Cura das Almas, um capelão e coro, providos pelo arcebispo – todos eles com obrigação de residência (FONSECA 1728: 219).

As próprias folhas de pagamento e demais registos do Arquivo da Sé de Évora retratam esta realidade e comprovam a existência de dois Santa Anna afectos à Sé de Évora. Se nas anteriormente referidas Folhas de Ponto dos Músicos encontramos Santa Anna - baixo, nos registos de despesas de 1828 encontramos Santa Anna - contralto e foleiro.

Aliás, no ano de 1871 existe um quarto registo de Joaquim Jozé de Santa Anna, falecido com os sacramentos espirituais à idade de oitenta e cinco anos, casado em segundas núpcias com Maria Joanna Augusta:

“Aos vinte e cinco dias do mes de Novembro do anno de mil oitocentos e setenta e um, ás quatro horas da tarde, na casa número trinta e tres da Rua das Fontes d’esta Freguesia de São Mamede da Archidiocese, Concelho e cidade d’Evora, faleceo, tendo recebido os sacramentos espirituais, um individuo do sexo masculino, por nome, Joaquim Jozé de Sant’Anna, de oitenta e cinco annos d’idade, forneiro <foleiro?>, natural da Provincia da Beira, segundo dizem, casado que era em segundas núpcias com Maria Joanna Augusta; ignorando-se á cerca do finado tudo mais por falta de esclarecimentos; o qual não fez testamento, não deixou filhos e foi sepultado no Cemitério Público d’esta cidade. Para contar lavrei em duplicado, este assento, que assigno. Dia ut retro. O Prior, Francisco Januário Rodrigues” (PT-ADEV-PRQ-EVR07-003-0019_M0028).

O que se afigura provável, tendo em conta a designação “Padre” (P.) efectuada por Alegria, é que o Joaquim de Santa Anna com quem se realizou contrato de baixo em 1791 seja o Joaquim de Santa Anna, reverendo, falecido em 1818 – e que o foleiro e contralto referido nas folhas de pagamento mais

tardias possa ser o Joaquim Jozé de Santa Anna falecido, aos 85 anos de idade, em 1871 – no entanto, já em 1815 existe a referência um Joaquim de Santa Anna, segundo foleiro da sé, com ordenado de 20 mil réis. Presume-se, pela falta da referência a Padre, que seja o segundo Joaquim de Santa Anna, falecido em 1871.

O que é certo é que os registos encontrados na Sé não podem referir-se à mesma pessoa: este último Joaquim de Santa Anna à data de celebração do contrato referido por Alegria teria apenas cinco anos de idade.

Outro dos nomes ligados à Sé de Évora ao qual os documentos do Arquivo Distrital aportam uma importante contribuição é o de Ferreira de Lima. Segundo Alegria (1973a: 115), Lima entra ao serviço da capela em 1816 após ter sido monge jerónimo em Belém (sendo então conhecido como Frei Ignácio António de S. Jerónimo), constituindo assim um revés na tradição eborense de utilizar ao seu serviço músicos oriundos da própria instituição.

Alegria diz-nos que este compositor esteve preso e que foi Mestre de Capela da Praça de Campo Maior, local onde esteve entre Lisboa e Évora. As partituras de Lima presentes no Arquivo da Sé de Évora relatam-nos precisamente esta situação, visto conterem nos seus frontispícios indicações relativamente ao local onde Lima se encontrava aquando da sua composição – o que se torna também importante para poder estabelecer uma cronologia da vida do compositor, já que não foi encontrado, até agora, qualquer referência a data ou local de nascimento.

É nos Registos de Óbito da paróquia de Santo Antão que conseguimos aceder à entrada relativa a Lima, que confirma os dados adiantados por Alegria:

“Aos sinco dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e dezoito annos nesta freguesia de Santo Antam faleceu com todos os Sacramentos, e mais socorros o Reverendo Ignácio António Ferreira de Lima, Mestre da Capela da Sancta Sé e foi Sepultado na Igrêja de Santa Marta filial desta Paroquia em fé do que fiz este termo que assignei dias mez e anno ut supra” (PT-ADEVR-PRQ-EVR05-003-0006_M0142).

Apesar de parecer uma informação irrelevante, visto que ao contrário do caso previamente exposto, de Joaquim de Santa Anna, a data de morte de Ferreira de Lima era já conhecida (Alegria refere o dia 5 de Dezembro de “(...) 1818), a informação realmente importante (...)” aqui está ligada ao seu local de enterro, a Igreja de Santa Marta, pertencente à anteriormente referida paróquia de Santo Antão.

De acordo com o que o P. Fonseca nos refere, existe um vigário e seis beneficiados em S. Antão no ano de 1380 que deveriam acudir ao coro para uma celebração mais solene nos divinos mistérios; Fonseca relata ainda a instituição em 1565 de um reitor (que substitui o vigário) e três curas beneficiados, instituídos pelo Arcebispo D. João de Mello (Fonseca 1728: 219).

O P. António da Costa, autor da Corografia Portuguesa de 1708, refere que esta paróquia contava na sua Igreja Matriz, S. Antão, no início do século XVIII com 10 beneficiados e um reitor. Quanto aos beneficiados, há a referir que o benefício eclesiástico era a renda concedida a pessoa re-

gular, que tinha a obrigação de rezar o ofício divino ou de exercer algum outro ministério espiritual (VIEIRA, 1871: 756). Pertencentes a esta paróquia, encontramos diversas instituições religiosas: o Convento de São Francisco junto ao antigo Palácio Real; o Convento de S. Domingos; o Convento de N. Senhora das Mercês, da ordem dos Agostinhos Descalços; o Colégio dos Frades Paulistas; o Convento de Santa Helena do Monte Calvário (freiras capuchas da primeira regra de Santa Clara); o Mosteiro de Santa Clara, fundado em 1458; o Convento de N. Senhora dos Remédios, de Carmelitas Descalças; e, finalmente, o Mosteiro de Santa Catarina de Sena, de freiras dominicanas, originalmente da Ordem Terceira. Esta situação é já referida e documentada por Luís Fontes (2015: 70). Segundo este autor, o mosteiro de Santa Catarina de Sena é referido como “da hordem de são domjnguos da terçeyra Regra” em datas tão antigas quanto 1511, altura em que era liderada por Catarina de Melo (prioresa), que lá coabitava com mais sete mulheres.

O convento de Santa Catarina está ligado à Igreja de Santa Marta (edificada no século XVI), que no início do século XVIII era uma ermida da paróquia de S. Mamede (COSTA 1708: 422). Este convento teve a sua origem nas Beatas da Pobre Vida, no ano de 1400. De acordo com Fontes (2017: 204), há referências ao “oratório de Guiomar da Silveira” e às “pobres de Maria da Fonseca” que fazem pensar que o Mosteiro de Santa Catarina de Sena poderá ter agrupado grupos distintos de pessoas; ainda segundo este autor (2015: 69), a casa das pobres mulheres da Rua do Cervato pode corresponder precisamente ao núcleo que mais tarde se intitulou Catarina de Sena, e as pobres de Maria da Fonseca estariam associadas a Santa Marta. Foi no ano de 1547 que estas freiras passam para o novo local: “feita a nova casa, se passaraõ para ella no de 1547, a qual dedicârão a S. Catherina de Sena, pela devoção, que lhe tinham do tempo que foram Terceiras (...)” (COSTA 1708: 422). Este novo local foi fundado no sítio da antiga Ermida de Santa Catarina, doada pelo Conde do Vimioso, e esta mudança de local foi efectuada, de acordo com as Memórias Paroquiais de Santo Antão, com uma procissão solene, tendo sido padroeiro D. Afonso, filho do referido conde.

Ligada à Igreja de Santa Marta, que, crê-se, não terá tido uma figura patronal própria (FONTES 2015: 59), está também a Irmandade das Almas do Clero de Évora (classificada por Costa como ermida), de clero secular, alojada neste templo a partir de 1660 e na qual “entrão só Sacerdotes” (COSTA 1708: 422).

É precisamente esta localização e estas instituições que estabelecem a ponte entre Ferreira de Lima e Miguel Anjo do Amaral, da mesma maneira que a paróquia de São Mamede estabelece a ponte entre Santa Anna e Amaral, compositor sobre o qual até agora nada se sabia a não ser as palavras de Alegria (1973a: 103), que no-lo apresentam como segundo contralto e compositor de variadíssimas obras que se encontram no Arquivo da Sé. As palavras de Alegria encontram eco no Catálogo das Obras daquele arquivo: nele, Amaral é um compositor proficuamente representado, estando especializado na música sacra – com cerca de quatro dezenas de obras – não sendo possível encontrar, da consulta ao Catálogo das Obras do Arquivo da Sé, qualquer ocorrência de Miguel Anjo do Amaral na música profana. As suas obras dividem-se por diversas categorias: Missas, Credos, *Te Deum*, Salmos, Hinos, Música Mariana ou ainda Música para a Semana Santa.

À semelhança do que acontece com outros compositores afectos à Sé, Amaral é responsável pela composição de música de carácter funcional; é frequente encontrarem-se várias versões de uma mesma obra, diferindo meramente o acompanhamento instrumental. É o caso do seu salmo *Laudate Pueri Dominum*, que José Augusto Alegria indica com três cotas diferentes (P-EVc Salmos 2, P-EVc Salmos 3, P-EVc Salmos 6), ou do(s) seu(s) *Te Deum*, apenas como alguns exemplos.

Na documentação do Arquivo da Sé de Évora, especificamente nos registos da Fábrica da Sé³, encontramos efectivamente referências a Amaral desde o ano de 1785: “Tem de ordenado Miguel Anjo de segundo contralto da Sé, sincoenta mil reis.” Estes cinquenta mil reis seriam distribuídos pelos quatro quartéis do ano (cada quartel representava três meses), recebendo assim em cada quartel doze mil e quinhentos réis. Porém, no quartel de Setembro de 1785, é-nos indicado que Amaral recebeu apenas 12\$450 “porque perdeu 50 reis”. Situação semelhante acontece no primeiro quartel de 1786; esta diferença radica na aplicação de alguma penalidade por incumprimento no trabalho (como por exemplo faltar a algum serviço). Já nas Folhas de Ponto dos Músicos encontramos também referência a Amaral, *altus*, no ano de 1800, a par dos nomes de Jozé António Coutinho, Jozé Lourenço Rabbal (multado em cinquenta réis no quartel de Dezembro de 1800), Ignácio Jozé da Rocha (igualmente multado em cinquenta réis no mesmo período), Manoel Jozé dos Reis, Jozé António Coutinho, e Manoel Jozé Mouquinho.

Quer o testamento quer o registo de óbito de Miguel Anjo do Amaral contêm em si elementos importantes para situar geográfica e cronologicamente este compositor, bem como para se entender melhor quem foi.

Se através da datação presente em algumas das suas obras chegamos a um período provável de actividade, através do Arquivo Distrital chegamos a datas mais concretas.

O seu testamento foi realizado no dia 21 de Abril de 1807, e refere o seguinte: “Em nome da Santissima Trindade Pº Filho e Espirito Santo três pessoas destintas a hu só D^s verdadeiro, em quem creio e adoro. Eu Miguel Anjo de Amaral Sachristão da Igreja de S^{ta} Martha desta cid.^e de Evora por não saber a hora em que D^s N. Snr. sera servido levarme da presente vida faso este meu testamento p^a bem da minha Alma e descargo da minha consciência. Creio todos os Misterios da nossa S.^{ta} Fe Catholica Romana e portesto viver e morrer salvar a minha Alma. Quero se digao todas as Missas q se poderem dizer nesta Fre.^{za} de Corpo presente, e mais vinte, no Con^{to} de Noça S^a dos Remedios por alguns emcargos. Item quero me acompanhem todas as Freguesias, a comunidade de S. D.^{os} e Ordem Terceira da mesma. Meu corpo seja amortalhado no Manto de Terceiro. Quero q meu corpo seja sepultado em S.^{ta} Martha, ou em S. D.^{os}. Item nomeio e instituo por minha univerçal herdeira a Mariana Ignacia e peço pelo amor de D.^s seja minha testamenteira, e sento esta falecida ao tempo da minha morte nomeio do mesmo modo a M.^{el} da Cruz Quintanheiro da Q.^{ta} do Alcaide por meu univerçal herdeiro e testamenteiro, e por esta forma hei este meo Testamento por findo, e acabado o qual fiz e me acinei. Evora 21 de Abril de 1807. Miguel Anjo de Amaral. Declaro que as missas que asima digo ham de ser ditas na Fre.za aonde

³ PT/ASE/CSE/FSE/D/C/001/Lv089

morrer, da esmola de duzentos reis, e as outra, dos encargos de cento e cinquenta cada hu^a. Declaro também q quero ser amortalhado meo Manto de Ter.^a de S D^o e quero q este meo Testamento, se cumpra como tenho determinado por ser esta a minha ultima Vontade, e peço a justiça de Sua Magestade o faça cumprir como determino e por ser verd.^e me assinei. Evora dia e mes e ano ut retro. Miguel Anjo” (PT-ADEVR-COLTEST-06805_m0003).

Ainda antes de se avançar mais na unidade que contém o testamento de Amaral, estas suas palavras dão-nos já indicações bastante valiosas sobre si e sobre a sua situação.

Amaral aparece-nos então como sacristão de Santa Marta, igreja atrás referida com ligações ao convento dominicano de Santa Catarina de Sena. As ligações de Amaral à ordem dominicana tornam-se mais evidentes pela sua declaração de que quer que o acompanhem (aquando do enterro, presume-se) todas as freguesias e comunidade de São Domingos e da Ordem Terceira da mesma, ou seja, da Terceira Ordem de São Domingos; para além disso, pretende ser amortalhado no manto desta ordem, e pretende ser sepultado ou em Santa Marta ou em São Domingos— todos estes factores nos fazem concluir que Amaral seria irmão da Ordem Terceira Dominicana. As ordens terceiras eram ordens seculares, sendo constituída por leigos; hoje em dia, a Ordem Terceira Dominicana desembocou nas Fraternidades Leigas de São Domingos, das quais qualquer leigo pode fazer parte, comprometendo-se a seguir os requisitos da mesma. As ordens terceiras, não-clérigas, podem dividir-se entre seculares e regulares. A diferença radica na tomada – ou não – de votos públicos. Nas regulares, existe este professar de votos públicos e há uma vivência em comunidade, seguindo uma regra específica. As seculares não professam votos públicos e, embora vivam de acordo com os princípios da ordem que seguem, não vivem em comunidades religiosas. Tendo em conta que não há qualquer registo que no Terreiro do Senhor da Consolação (actual Largo 13 de Outubro) existisse qualquer comunidade religiosa de homens, ou qualquer registo de algum convento, poder-se-á presumir que Amaral fosse irmão secular da Ordem Terceira Dominicana. De acordo ainda com Fr. José de Santo António (1726: 44), a Ordem Terceira Dominicana (fundada em 1221) encontra a sua génese da Ordem da Milícia de Jesus Cristo, fundada em 1220. A pertença a uma ordem terceira trazia consigo uma protecção inerente, que cobria assistência e socorro na doença ou outros eventos (como viuvez), preparação de cortejos fúnebres, celebração de missas, ou ainda sepultura em chão sagrado (CAMPOS 2011: 2).

Quanto à Igreja de S. Domingos, a alternativa que Amaral apresenta como destino de enterro, fazia parte do Convento de São Domingos (fundado por Martim Annes, cavaleiro de Évora, e sua mulher, D. Catherina, no reinado de D. Dinis). Este casal legou todos os seus bens ao convento, apenas com a contrapartida de se rezar uma missa quotidiana pelas suas almas. No reinado de D. João III, o local do coro é aumentado em um terço do tamanho, para se tornar mais proporcional ao tamanho do corpo da Igreja; no início do século XVIII, pelas palavras de Costa (1708: 421), este convento tem em si mais de quarenta frades da ordem mendicante dominicana.

Outro elemento importante a reter do testamento de Amaral está ligado à referência feita ao Convento de Nossa Senhora dos Remédios (de carmelitas descalços, pertencente à freguesia de Santo

Antão), situado junto à muralha eborense e cujo edifício actual foi fundado no século XVII pelo Arcebispo D. José de Melo onde pretende que se digam vinte missas com um encargo de cento e cinquenta réis cada uma – encargo um pouco inferior aos duzentos réis pretendidos para as missas de corpo presente na freguesia de morte.

Barata (1874: 33) confirma isso, dizendo que Melo foi padroeiro deste convento, muito o beneficiando sobretudo na provisão de água. De acordo com Henriques (2018: 81), o Convento de Nossa Senhora dos Remédios esteve ligado, ao longo do tempo, a diversos acontecimentos musicais, como a mudança da comunidade de frades da Rua do Raimundo (onde estava originalmente radicada) para a Porta de Alconchel, ou a recepção pelo convento de relíquias de santos, como as cabeças de Santo Apolónio e de São Lúcio, trazidas de Roma. Estas ocasiões contaram com o cantar do hino *Te Deum laudamus*, hino este associado a eventos solenes de acção de graças.

Não se pode saber qual a ligação concreta que Amaral tem ao Convento de Nossa Senhora dos Remédios, nem por que razão Amaral terá ordenado que após a sua morte se rezassem lá vinte missas. O que é certo é que este convento tem ligações ao meio musical, e foi palco de acção de alguns dos nomes musicais associados a Évora: no século XVII terá vivido neste convento Frei Simão dos Anjos, e logo no início do século XVIII, em 1700, é lá enterrado o mestre de capela da Sé de Évora, e compositor, Diogo Dias Melgaz (HENRIQUES 2017: 358).

No decorrer dos papéis que fazem parte do testamento de Amaral, vamos encontrar mais dados que mostram de que forma há uma representação das instituições atrás referidas na vida deste compositor.

Assim, no rol das testemunhas encontramos mais um funcionário de Santa Marta, desta feita Jozé Alberto, que era nessa igreja sacristão menor. O papel do sacristão está ligado ao cargo eclesiástico laico que tem como responsabilidade cuidar e manter os edifícios das Igrejas a que estão afectos, com especial atenção à Sacristia. Presume-se, pela utilização dos termos “maior” relativamente a Amaral, e “menor” relativamente a Jozé Alberto, que este último tenha tido um papel de ajudante, ou de substituição por impedimento de Amaral.

A Irmandade dos Servos das Almas está representada no testamento de Amaral na figura da testemunha João de Deos, que juntamente com o barbeiro Flamino José e o oficial de barbeiro António José, moravam no Adro de S. Domingos. Tendo em conta a localização da sua morada, poder-se-á presumir que seria todos irmãos da Ordem Terceira de São Domingos, eventualmente regulares por partilharem a mesma morada.

Encontramos ainda referência a Jozé Dias, morador na rua do Mestre Reguengos (hoje já não existente) e a Jozé Joaquim, músico.

Não é possível saber quem seria este Jozé Joaquim. Na diversa documentação consultada até à data de realização deste trabalho, não foi possível encontrar nos registos quer da Sé quer do Arquivo Distrital nenhuma referência a um músico com este nome. Porém, tendo em conta que todo o testamento e ligações institucionais relacionados a Amaral são do âmbito da Ordem Terceira Dominicana, é possível que este Jozé Joaquim tenha também estado ligado a esta ordem.

O facto de na documentação da Sé não surgir um Jozé Joaquim, músico (pelo menos até à data deste trabalho), não significa que não apareçam na Sé diversos homens com este nome. Nos registos de despesa da Sé relativos ao ano de 1815-1816 (f.15), aparece-nos o nome de um Joze Joaquim <...> relativamente aos pagamentos efectuados pela Fábrica da Sé ao Real Collegio dos Nobres. O Colégio dos Nobres foi um estabelecimento científico para a educação dos jovens nobres, criado por carta de lei em Março de 1761, e poderia alojar até cem colegiais (com idade de admissão entre sete e treze anos e com a qualificação mínima de foro de moço fidalgo). Pela estrutura geral do tipo de documentos onde se encontra esta referência, que por norma são assinados pelo receptor do pagamento, assume-se que este Joze Joaquim tenha estado ligado a esta instituição, Collegio dos Nobres. De igual forma, aparece-nos associado à Sé um Reverendo Jozé Joaquim Marrelos (ou Marrecos), agente de causas da Fábrica da Sé, recebendo para tal 2\$00 réis distribuídos pelos diversos quartéis do ano. Encontramos também um segundo altareiro com este nome, também ele homem de clero; falamos de P. Joze Joaquim de Mira. Não se afigura provável que a testemunha de Amaral tenha sido quer o agente de causas quer o altareiro da Sé, visto para estes dois existir uma clara referência à sua posição dentro da Igreja (reverendo e padre). No entanto, relativamente ao nome que nos surge ligado ao Real Collegio dos Nobres, queda por estabelecer se o mesmo era músico e se é o músico presente como testemunha na elaboração do testamento de Miguel Anjo do Amaral.

Ainda através dos registos de pagamento da Sé para os anos de 1815-16, encontramos Miguel Anjo como procurador do aposentado Mestre da Capela, Francisco José Perdigão. No ano de 1815, Perdigão já estava aposentado, recebendo como ordenado cento e vinte mil réis (a receber em Setembro, Dezembro, Março e Junho). Desde 1812 que o Mestre de Capela era já Francisco Ignácio Moreira, rabequista e organista, e em 1816 (ano em que Ferreira de Lima assume o posto de mestre de capela e de solfa, estando por isso obrigado a ensinar os meninos do coro) encontra-se a Sé de Évora na posição de ter três nomes simultaneamente neste cargo: Perdigão e Moreira como mestres aposentados, Lima como mestre activo.

A sua morte ocorre apenas quase vinte anos mais tarde do que a realização do testamento:

“Aos sinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e seis annos, nesta Parochia de São Mamede, em o terreiro do Senhor da Conçolação, faleceo com todos os sacramentos e testamento Miguel Anjo de Amaral, filho de Jozé Francisco da Fonceca, e de Thereza de Jezuz, e foi sepultado na Igreja de S. Domingos, e para constar fiz este termo que assignei. Évora, dia, mez e anno ut supra” (PT-ADEV-PRQEV-VR07-003-0005_m0079).

Este último registo traz também informação importante; se na abertura do termo judicial, efectuado perante Mariana Ignácia (servente há quarenta anos na casa de Amaral) já nos aparece a data de 5 de Julho, o registo de óbito confirma não apenas que foi precisamente neste dia que o músico eborense morreu como também nos informa que, das duas opções que Amaral indicou no seu testamento, o enterro acabou por ser feito na Igreja de São Domingos.

Das leituras efectuadas, uma conclusão parece destacar-se: parece certo que, imediatamente a se-

guir à paróquia da Sé, Santo Antão deteve um papel de importância na localização dos enterros dos músicos afectos à Sé: em Santa Marta foi enterrado Ferreira de Lima e em São Domingos foi enterrado Miguel Anjo do Amaral. A excepção parece estar contida no Pe. Joaquim de Santa Anna, enterrado em São Mamede.

É deste constante confronto entre fontes documentais que se torna possível ir entendendo e conhecendo melhor uma parte importante da história cultural da cidade de Évora, percebendo a implantação geográfica dos músicos afectos à Sé de Évora nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, contribuindo assim para uma melhor percepção da vida sonora, instituições e agentes eborenses.

Bibliografia:

ALEGRIA, José Augusto. História da Escola de Música da Sé de Évora. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1973a.

ALEGRIA, José Augusto. Arquivo das Músicas da Sé de Évora Catálogo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1973b.

ALEGRIA, José Augusto. Biblioteca Pública de Évora – Catálogo dos fundos musicais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.

BARATA, António Francisco. Esboços chronologico-biographicos dos arcebispos da Egreja de Évora. Imprensa Litteraria, 1874.

DA FONSECA, Francisco. Evora gloriosa. Na Officina komarekiana, 1728.

FIALHO CONDE, Antónia. Cister a Sul do Tejo. O mosteiro de S. Bento de Cástris e a Congregação Autónoma de Alcobaça (1567-1776). Colibri, 2009.

FONTES, João Luís Inglês. Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da pobre vida de Évora. Lusitania Sacra, 2015, 51-71.

FONTES, João Luís Inglês. Inventário dos fundos monástico-conventuais da biblioteca pública de Évora. Publicações do Cidehus, 2017.

Memórias Paroquiais 1758: Évora – Santo Antão [Em linha]. 2011 [Consult. 02.01.2019]. Disponível na Internet: <http://portugal1758.di.uevora.pt/index.php/lista-memorias/52-evora/1317-evora-santo-antao/>

HENRIQUES, Luís. A paisagem sonora de Évora no século XVII: Perspectivas a partir da actividade musical das instituições religiosas da cidade. In: Book of Proceedings II International Congress on Interdisciplinarity in Social and Human Sciences. Faro: Research Centre for Spatial and Organizational Dynamics, 2017. p. 355-359.

HENRIQUES, Luís. A atividade litúrgico-musical no convento de Nossa Senhora dos Remédios de Évora: o seu papel na paisagem sonora da cidade durante o século XVII. Herança-Revista de História, Património e Cultura, 2018, 1.1: 73-92.

LESSA, Elisa. Cantochão ou polifonia? Música e devoção nos mosteiros femininos portugueses no Período Moderno. 2017.

LESSA, Elisa. A música no quotidiano das monjas dos séculos XVII e XVIII-mosteiros de beneditinas e ursulinas em Portugal. Revista Portuguesa de Musicologia, 2014, 47-58.

MAZZA, José. Dicionário biográfico de músicos portugueses: prefácio e notas. Império, 1945.

OLIVEIRA, Filipe. O Património musical das catedrais—o órgão e o fundo musical da Sé de Évora. 2016.

PT-ADEV-PRQEV-ÉVR05-003-0005_M0137

PT-ADEV-PRQEV-EVR05-003-0006_m0139

PE-ADEV-PRQEV-EVR05-003-0006_M0157

PT-ADEV-PRQEV-EVR07-003-0005_m0079

PT-ADEV-PRQEV07-003-0019_M0028

PT/ASE/CSE/FSE/D/C/001/Lv089

SANTO ANTÓNIO, Padre Fr. de. Iman espiritual, atractivo dos coraçoes ao amor, veneraçã e sequito da Terceira Ordem Augustiniana. na Officina da Musica, 1726.

VASCONCELLOS, Joaquim de. Os Musicos Portuguezes: Biographia - Bibliographia (Vols. I, II). Porto: Imprensa Portugueza, 1870.

VIEIRA, Domingos. Grande dictionario portuguez: ou, Thesouro da lingua portugueza. E. Chadron e BH de Moraes, 1878.

VIEIRA, Ernesto - Dictionario Biographico de Músicos Portuguezes (Vols. I, II). Lisboa: Typographia Mattos Moreira & Pinheiro, 1900.